



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024
Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N º: 000010/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº: 000001/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TERRA E RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

Às 08:30 do dia 05 de março de 2021, no Departamento de licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 018/2021, composta pelo(a) Presidente e demais membros, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TERRA E RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceram os representantes das empresas TERRA SUL LTDA e TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME, foi protocolado na recepção antes da sessão as empresas: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI sob o protocolo número: 5610 na data de 05/03/2021, EMPRESER - EMP. DE PREST. DE SERV. LTDA, sob o protocolo número: 5611 na data de 05/03/2021 e os mesmos encontram-se credenciados.

O Membros receberam os envelopes de Habilitação dos representantes, foi verificado os documentos constantes e foi repassado para os licitantes verificarem as documentações dos concorrentes, logo em seguida a comissão analisou mais detalhadamente as documentações e autenticando as mesmas pela internet.

Os participantes não encontraram divergências com relação a Habilitação das empresas concorrentes e a comissão permanente com a sua verificação não encontrou irregularidades na documentação habilitação e também encontra-se conforme descrito o instrumento convocatório.

Foi solicitado pela comissão de licitação a presença do corpo técnico de engenharia que verificasse os atestados técnicos das empresas participantes. A engenheira conversou com a comissão e demais que a empresa TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME no atestado de capacidade técnica não apresentou a planilha descritiva de serviços e as demais empresas estava de acordo com o instrumento convocatório. A engenheira abriu diligência para analisar melhor o atestado de capacidade técnica da empresa TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME e chegou a seguinte conclusão: O atestado de capacidade técnica demonstra o item relevante referente ao nosso objeto licitado, e CREA chancelou a CAT com apenas um selo, número 457629, demonstrando o documento apresentado pela empresa se encontra na sua totalidade, ou seja, que não esteja faltando algum documento com relação a CAT chancelada pelo CREA. No item 3.1.3.4 diz: “[...] jurídica de direito público ou privado, contendo os itens relevantes do objeto, devidamente chancelado pela entidade competente.” com relação ao que foi pedido no edital o mesmo foi atendido.

A comissão decidiu habilitar com a empresa TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME devida as alegações acima.

Empresas apresentaram a seguintes propostas:

EMPRESER - EMP. DE PREST. DE SERV. LTDA, com o valor de R\$ 271.588,28 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 281.448,21 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

TERRA SUL LTDA, com o valor de R\$ 257.545,17 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME, com o valor de R\$ 253.624,76 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

A equipe de licitação analisou a proposta e constatou que a empresa TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME, apresentou o menor preço por empreitada global e estava com a planilha de proposta de acordo com edital, sendo assim **VENCEDORA**.

Foi declarado como vencedora a empresa TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME.

Diante do exposto a comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas de utilizar do seu direito ao prazo recursal de acordo com o Art. 109, da Lei 8.666/93, no que se refere a sua inabilitação e ao julgamento da proposta.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 05 de março de 2021.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

NILMAR LOPES DE MACEDO
MEMBRO DA CPL

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA CPL

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

Fornecedores:

EMPRESER-EMP.DE PREST.DE SERV.LTDA

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

TERRA SUL LTDA

TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA - ME